



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	25. JAN. 1975
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

## PERITOS EUROPEUS APONTAM

M.A.S.

# Obstáculos graves aos fins socializantes

«EXISTEM obstáculos graves, de natureza tanto objectiva aos fins socializantes do nosso trabalho no campo da saúde, da segurança social e da acção social, quanto derivados urgentemente de identificar quais destes obstáculos podem ser ultrapassados pelo reordenamento de objectivos nacionais, por reformas administrativas e organizacionais ou naqueles casos onde haja uma resistência consciente por parte de grupos ou forças sociais identificáveis, por uma intervenção concreta no sentido de eliminar privilégios anti-sociais e interesses estabelecidos», afirma-se nas conclusões da mesa-redonda sobre administração social, que ontem foram apresentadas, na sessão de encerramento.

Quatro peritos europeus, sete portugueses, o representante do secretário-geral da O. N. U. e representantes da O. M. S. e da Associação Internacional de Segurança Social participaram nesta mesa-redonda, promovida pela Divisão dos

Assuntos Culturais da O. N. U., em colaboração com o Ministério dos Assuntos Sociais do nosso País. O objectivo desta reunião era o de examinar o programa deste Ministério, integrado na situação político-social do País.

Na sessão de encerramento, a eng.ª Maria de Lurdes Pinheiro teve oportunidade de salientar que «no processo revolucionário empreendido pelas Forças Armadas, mas que não será completo enquanto o povo não for verdadeiramente o seu agente, a transição mais importante na Administração

Pública é transformar-se a organização de instituições públicas como «servidores do Estado» em «servidores do Povo». E também que «um serviço público, a Administração, não tem sentido senão na medida em que produz não apenas papéis, mas realmente serviços. Qualquer reforma deve ser submetida a esta primeira obrigação de dar ao povo aquilo de que ele necessita, no prazo que ele tem direito de exigir. Isto envolve uma nova definição profissional de todos os corpos sociais ligados à prestação de serviços públicos».

A terminar, referiu-se ainda aos «dois países» em que vivemos: «Há um País real e um País legal. É preciso subordinar o País legal ao País real».